

DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/07/2023. Publicação: 13/07/2023. Nº 130/2023.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em quarta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Caxias, no período de 13 a 22 de julho de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão;(devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- j). Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal.
- Estadual, e
- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

- n) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
- o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 129/2023)

ATTENOT (EDITTE TO 129/2023)								
VA	AGA	Listagem distribuição das vagas	Classif. na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL			
	9	GERAL	8	MILENA SILVA DE ALMADA	37,2			

assinado eletronicamente em 11/07/2023 às 15:03 h (*) EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1302023

Código de validação: 4158BB3C97

EDITAL 130/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO

COMARCA - SÃO LUÍS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo administrativo Nº 2085/2023

CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em décima segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 13 a 22 de julho de 2023, informando a Data De Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/07/2023. Publicação: 13/07/2023. Nº 130/2023.

ISSN 2764-8060

com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).

- a) Carteira de identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal.
- Estadual, e
- Eleitoral.
- n) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
- m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 130/2023)

DIREITO								
Vaga	Distrib. das Vagas	Classif. na Listagem da Vaga	Candidato Aprovado	Nota Final				
2	GERAL- PNE não teve	122	MILA MIRELA CAVALCANTE DE ANDRADE	36,6348				
36	GERAL	123	GABRIEL VIEIRA GUIMARÃES	36,6108				

assinado eletronicamente em 11/07/2023 às 15:37 h (*) EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº12/2023- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

CONVENENTES – O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria-Geral de Justiça e a Câmara Municipal de SANTA LUZIA-MA, representada pelo Presidente da Câmara Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA.